

PORTARIA Nº 010/94

Publicada no Diário da Assembléia nº 770

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no dia 28 de outubro de 1994.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos as escalas próprias.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas-Tocantins, 27 de outubro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente